



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER LEGISLATIVO**

Lei nº..... 2.059/2.008.
Processo nº..... 036/2.008.
Aprovada em 16.06.2.008.

“Declara de Utilidade Pública o “Circulo Militar”, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova a presente Lei.

Artigo 1º. – Declara de Utilidade Pública o “Circulo Militar”.

Artigo 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de Junho de 2.008.


**Mohamad A. R. Abdallah
Presidente**